



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 046/2006.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente – Nível 03 MOACYR CUNHA FILHO, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013262/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente – Nível 03 - MOACYR CUNHA FILHO, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 2006, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo desta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.